**PARECER CONTÁBIL**

## DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

### OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRITURADOR MÓVEL (NOVO - ZERO HORA) DE GALHOS, TRONCOS E ARBUSTOS, CONFORME PROPOSTA 4102406 VINCULADAS AO PROGRAMA “ITAIPU MAIS QUE ENERGIA”, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

Mas, no entanto, **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira,** ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **SECRETARIAS** | **DESPESA/ FONTE** | **DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA** | **DESCRIÇÃO** |
| **MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** | 0442/0000 | 04.001.18.541.1800.1049.4.4.90.52.00.00 | GESTÃO AMBIENTAL – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – ITAIPU MAIS QUE ENERGIA – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS ODINÁRIOS (LIVRES) |
| 0442/5015 | 04.001.18.541.1800.1049.4.4.90.52.00.00 | GESTÃO AMBIENTAL – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – ITAIPU MAIS QUE ENERGIA – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA |

Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes-PR, 10 de outubro de 2024.

#### Cristiano Ferreira de Carvalho

Contador

CRC PR-082120/O-2

**PARECER FINANCEIRO**

### OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRITURADOR MÓVEL (NOVO - ZERO HORA) DE GALHOS, TRONCOS E ARBUSTOS, CONFORME PROPOSTA 4102406 VINCULADAS AO PROGRAMA “ITAIPU MAIS QUE ENERGIA”, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

#### VALOR ESTIMADO: R$ 247.711,67 (duzentos e quarenta e sete mil e setecentos e onze reais e sessenta e sete centavos).

#### RECURSO FINANCEIRO

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

( ) há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado, no rigor e nos parágrafos da Lei. 14.133/21, para o exercício de 2024, no montante de **R$ 247.711,67 (duzentos e quarenta e sete mil e setecentos e onze reais e sessenta e sete centavos)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 10 de outubro de 2024.

( ) Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

1. Para fazer face as despesas acima solicitadas utilizam-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

( ) à vista.

( ) à prazo.

1. Origem de Recursos:

( ) Próprios.

( ) Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 10 de outubro de 2024

#### José Celestino Fontolan

Secretário da Fazenda

Portaria 13.310/2022